



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 016/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

Fica o vereador **LAERCIO BULGARON DOMINGOS**, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019, para participar do Curso: “*Os desafios políticos e jurídicos da administração pública diante da crise econômica atual e da falta de receitas nos Municípios e a Imunidade Parlamentar e suas limitações*”, local do curso: *Hotel Ibis Budget Maringá*, curso este realizado pela empresa *RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública*, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Março de 2019.


SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ
Vice-Presidente




DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

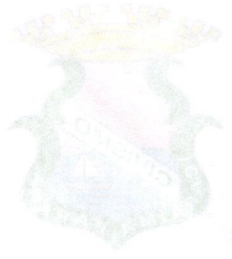
PUBLICADO NO JORNAL

Univoxoma Ilustrado

Edição N.º 11506 Fls. 36^º dig 7

Data, 13 / 03 / 2019

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ATO DA MESA Nº 016/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas regimentares conferidas pelo art. 53, da Constituição nº 008/91 art. 17, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, entendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2019, resolve:

RESOLVE:

Para o veredor LAÉRCIO FERREIRA GARRON DOMINGOS, autorizar a visita a cidade de Maripá, Estado de Mato Grosso do Sul, representando a Mesa Legislativa nos dias 12, 14 e 15 de março de 2019 para participar do Curso "Os desafios políticos e jurídicos do desenvolvimento público frente à crise econômica atual e as alternativas para enfrentar a instabilidade econômica e suas limitações", local do curso Hotel dos Budget Inn, em Maripá, Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da RAS Consultoria e Planejamento em Gestão Pública, com o objetivo de realizar o curso e apresentar o relatório.

Para a conclusão da viagem conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2019, para nomear o veredor LAÉRCIO FERREIRA GARRON DOMINGOS para apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os regulares documentos necessários de instrução de processo de prestação de contas de viagem.

Edifício da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, aos 13 dias do mês Março de 2019.

DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



SAMUEL ELEUTERIO THOME
Vice-Presidente

Umuarama Ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019
 O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.740/0001-00, com sede no Centro, nesta cidade, doravante denominada Prefeitura Municipal de Perobal, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de acordo com o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Perobal, através da compra direta com dispensa de licitação, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução nº 001/2013 do FNDCE, de 17/06/2013, durante o período de 15/03/2019 a 15/04/2019, para aquisição e finalização de apresentar proposta de habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante o ano letivo de 2019.

Item	Unidade	Quantidade	Preço médio unitário
Laranja	Kg	5.500	1,80
Uva	Kg	400	4,00
Morango	Kg	350	3,50
Goiabada	Kg	1400	3,00
Tamariteira	Kg	500	2,50
Tomate cereja	Kg	500	4,00
Mandioca	Kg	1.500	2,75
Melancia	Kg	500	3,00
Acerola	Kg	500	5,00
Alface	Kg	1.500	2,00
Peprino	Kg	300	2,00
Cebolinha	Kg	100	9,00
Alcachofra	Kg	100	6,00
Brocolis	Kg	200	4,00
Shimoura	Kg	200	3,00
Milho verde	Kg	500	4,00
Couve	Kg	300	3,00
Salsinha	Kg	100	2,00
Chuchu	Kg	200	2,50
Abobrinha	Kg	100	3,00
Couve-flor	Kg	600	8,00
Pão Caseiro	Kg	1500	15,00
Colorau	Kg	300	4,00
Rabete	Kg	100	5,00
Vagem	Kg	100	2,00
Batata doce	Kg	250	7,00

Popa de fruta
 As propostas de preços e documentação de habilitação deverão ser entregues até o dia 15/03/2019, às 14 horas na sede da Secretaria Municipal de Perobal, Rua Projeteada "A", 746 Jardim Imperial, em Perobal, Paraná, CEP: 81.130-000, através dos telefones (41) 3625-1239, no horário de 8:00h às 11:30 e das 13:30 às 17:00.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, aos 11 de março de 2019.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal de Perobal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 Edital nº 016/2019
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.
 RESOLVE:
 Fica o vereador JACERIO BULGARON DOMINGOS, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do curso "Os desafios do Poder Legislativo diante da crise econômica atual e da falta de receitas nos Municípios políticos e jurídicos da administração pública", local do curso: Hotel Ibis Budget Maringá, curso está realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cabendo-me o pagamento do curso, com a realização do curso após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2013, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes referidos deslocamento de volta o curso em Maringá.
 O presente requerimento foi encaminhado para o Gabinete da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Março de 2019.
 SAMUEL ELETUTERIO THOMÉ
 Vice-Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

comitandade com a lei n.º 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARLI APARECIDA VARELO RIBEIRO - Diretora
 II- SOLANGE HACHIMANOVICZ LAURINDO - Representante da Equipe Pedagógica
 III- EDINEIA VIANNA DE OLIVEIRA LAURINDO - Representante dos professores
 ART.2º - A comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019, artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12350/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos do Centro Municipal de Educação Infantil Grassol, e dá outras providências. TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos do Centro Municipal de Educação Infantil Grassol, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- VERA PEREIRA DOS SANTOS - Diretora
 II- DAVANE DE OLIVEIRA - Representante da Equipe Pedagógica
 III- IRIS CRISTIANE DE SOUZA - Representante dos professores
 ART.2º - A comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos do Centro Municipal de Educação Infantil Grassol compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019, artigo 11 e seus incisos.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12351/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Castro Alves, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Castro Alves, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- PATRICIA HARUMI Y. FROELICH - Representante dos Professores
 II- TÂNIA REGINA DA F. MANCINI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Castro Alves
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Castro Alves a que se refere o artigo 1º, é composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12352/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12353/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12354/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12355/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12356/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12357/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12358/2019
 SUMULA: Designa Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, e dá outras providências. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso do artigo 11, seus parágrafos e incisos do Decreto municipal n.º 3299/2019. Em vista, conforme com a Lei nº 1582/2017.
 RESOLVE:
 ART.1º - Constitui a comissão de Avaliação dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel, composta por um membro da equipe pedagógica, um representante do corpo docente efetivo, sob a presidência do Diretor.
 I- MARILYN DA SILVA - Representante dos docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 II- ELAINE APARECIDA FACHINI DE MANGONI - Representante da Equipe Pedagógica
 III- RAFAELA CRISTINA DOMINGUELLI MANGONI - Representante dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel
 ART.2º - A Comissão de Avaliação dos Docentes Públicos Efetivos da Escola Municipal Maria Carolina Angel compete a avaliação de conhecimento de todo o corpo docente da escola, em atendimento ao contido no Decreto Municipal nº 3299/2019 artigo 11 e seu inciso, publicando, revogando-se as disposições em contrário.
 ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2019.
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal